

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 591/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 395, de 2 de outubro de 2021, fica renovado, a partir de 23 de fevereiro de 2021, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Monteiro Lobato, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia BR 367, Km 92, B. Cidade Nova, em Almenara, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Almenara

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/10/2021